

3.º Rui Jorge de Oliveira Teixeira — 13,96 valores

4.ª Carla Maria Monteiro Neves Martinho do Rosário — 13,8 valores

Candidatos excluídos

Maria Cármen Alonso Calvo — a)

Candidatos desistentes

Ana Isabel Bento Ferreira Leite

Pedro Miguel Ribeiro Trindade Soares

a) Excluída por não ter comparecido à discussão curricular (método obrigatório)

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Vinte e três de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade.

208753196

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 7352/2015

Alteração dos elementos que integram os órgãos de coordenação do PNPD

O Programa Nacional de Diagnóstico Precoce (PNPD) foi criado por Despacho de Sua Exa. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 6 de janeiro de 2010 — Despacho n.º 752/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2010.

Através do Despacho n.º 4502/2012, do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), Prof. Doutor José Pereira Miguel, de 12 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64 de 29 de março de 2012, foram nomeados os elementos que integram os órgãos de coordenação do PNPD.

Presentemente, dado que o Presidente do Conselho Diretivo do INSA, I. P., é por inerência o Presidente do PNPD e é necessário substituir um elemento da Comissão Técnica Nacional do PNPD, determina-se ao abrigo do n.º 1.1 do ponto VII, correspondente à Estrutura do PNPD, que:

1 — O Presidente do PNPD passe a ser o Dr. Fernando de Almeida, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., e

2 — A Dr.ª Maria Eufêmia Reis Martins Ribeiro, é substituída pela Dr.ª Rosa Arménia Martins Campos, assistente hospitalar graduada de Pediatria do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho (pediatra com competência em endocrinologia).

3 — O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2014.

26 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

208754281

torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira, em Albufeira, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aealbufeira.pt>) e nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

3 — O requerimento previsto no número anterior é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado contendo elementos de identificação pessoal, as habilitações académicas e profissionais, tempo de serviço no ensino, a experiência em funções de administração e gestão escolar com discriminação dos cargos exercidos, a experiência em funções dirigentes ou de natureza pedagógica desempenhadas no sistema educativo e a participação em projetos europeus no âmbito da educação.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento com o máximo de 15 páginas, tamanho A4 redigidas em letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, contendo a identificação de problemas, a definição da missão das metas e linhas orientadoras da ação bem como a explicitação do plano estratégico que o candidato se propõe realizar no mandato.

4 — Os candidatos poderão indicar ainda quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 — É obrigatória a prova documental de todos os elementos constantes no *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontram arquivados no respetivo processo individual desde que este se encontre nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Albufeira.

6 — O requerimento com a documentação indicada nos números anteriores deve ser entregue nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9:30h às 13:30h e das 15:00h às 16:30h e sexta-feira das 9:30h às 12:30h) ou remetida, até ao último dia do prazo, por correio registado com aviso de receção para Presidente do Conselho Geral, Agrupamento de Escolas de Albufeira, Vale Pedras, 8200-047 Albufeira.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso serão afixados no átrio da escola sede do Agrupamento, no prazo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas na página eletrónica do Agrupamento.

8 — Os métodos para avaliação das candidaturas são os constantes no n.º 8 do artigo 5 do Regulamento do Procedimento Concursal e Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira, disponível na página eletrónica (<http://www.aealbufeira.pt>).

11 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *José Guilherme Ribeiro Proença*.

208755456

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira

Aviso n.º 7390/2015

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho,

Nome	Carreira	Categoria	Escala/Índice	Grupo de docência
Adelaide Conceição Maciel Santos Roquete Vala	Docente . . .	PQZP	167	100
Maria Luisa Pais Sequeira Balas	Docente . . .	PQZP	167	100
Adérito António de Jesus Pereira Maia	Docente . . .	PQZP	167	110
Maria Cláudia da Silva Pereira	Docente . . .	PQZP	167	230
Maria José Fialho Fernandes Martins	Docente . . .	PQZP	167	330

25 de junho de 2015. — A Subdiretora, *Nélia Cristina Rodrigues Rei*.

208749576

Agrupamento de Escolas de Cascais

Aviso n.º 7391/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que ingressou no Quadro Zona Pedagógica, e em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 60/2014, de 22 de abril, com efeitos a 1 de setembro de 2014.